



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para prestação de serviços especializados na área de terapias e prestação de serviços na área de terapia holística, constelação familiar, reiki, atividades individuais e em grupos, auriculoterapia, hipnoterapia e terapia floral, com carga horaria semanal de 14 (quatorze) horas de atividades.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para prestação de serviços especializados na área de terapias e prestação de serviços na área de terapia holística, constelação familiar, reiki, atividades individuais e em grupos, auriculoterapia, hipnoterapia e terapia floral, com carga horaria semanal de 14 (quatorze) horas de atividades.	Mês	6	R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
Valor total estimado em					R\$ 25.200,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária: Órgão: 09.03 - Secretaria de Saúde – Recurso Estadual
Proj./Ativ.: 2285 – Atenção Básica Pies 4011 - Rubrica: 3390.39.99.00.00 – Outros serviços terceiros - Reduzido: 23545 – Recurso: 4011 Reduzido pagamento: 5379

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Do Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, após apresentação do relatório e-SUS e planilha de frequência assinada, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: **MARCIA FATIMA OLIBONI BONAFIN**, inscrita no CNPJ 14.986.317/0001-53, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1120, Apto nº 001, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 14 de agosto de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49